

## *Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira*

Lei Nº 207/2004, de 03 de março de 2004

Autoriza Crédito Especial para atender a Lei nº 187/2003 de 09 de outubro de 2003.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Para atender as despesas de instalação e manutenção, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover abertura de Crédito Especial até ao limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na dotação 2.02.2.22.6610127.2119 – Programa de Incentivo a Industria, mediante anulação de valor idêntico na dotação 2.02.99.999.9999.2085- Reserva de contingência.

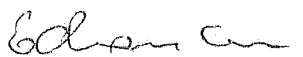
Parágrafo Único- O valor mencionado neste artigo será assim distribuído.

3.390.30 R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

3.3.90.39 R\$ 3.000,00 ( três mil reais)

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 03 de março de 2004



Edson Curi  
Prefeito Municipal